

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

01

MATRÍCULA Nº 274.552

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 274552

DATA: 18 de novembro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 303, VAGAS VINCULADAS Nºs 95 E 96, LOTE Nº 4, RUA 13 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 187,092 m², área real comum de divisão não proporcional de 24,000 m², área real comum de divisão proporcional de 68,409 m², totalizando 279,500 m² e fração ideal do terreno de 0,014558.

PROPRIETÁRIAS: ANDRADE & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.000.221/0001-10, com sede nesta Capital, proprietária de 19,1593% do imóvel e AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.342.708/0001-03, com sede nesta Capital, proprietária de 80,8407% do imóvel.

REGISTROS ANTERIORES: R.6 e R.8, datados de 23 de janeiro de 2002 e 02 de junho de 2003, respectivamente e R.10, datado de 16 de outubro de 2008, todos da matrícula 143624 deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/274552

DATA: 18 de novembro de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.11 da matrícula nº 143624, deste Ofício, tendo como incorporadora AC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/274552

DATA: 18 de novembro de 2008.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 04 de novembro de 2008, conforme o R.12 da matrícula nº 143624, deste Ofício Imobiliário. A unidade objeto desta matrícula ainda encontra-se em fase de construção e sob o regime de incorporação. **DIVISÃO AMIGÁVEL:** Esta unidade passa a pertencer exclusivamente a **ANDRADE & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 11118 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/274552

DATA: 18 de novembro de 2008.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Certifico que conforme R.2 da matrícula 143624, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte **CONDIÇÃO RESOLUTIVA:** Caso a compradora não edifique o prédio no referido terreno, no prazo de 05 anos contados da assinatura da escritura, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP reserva-se o direito de reaver o lote pelo preço de aquisição, devidamente corrigido. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Selo digital: TDF120180300083198KENVPara consultar, acesse www.fclfl.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.4/274552

DATA:19 de dezembro de 2012.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 12 de dezembro de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 61/2012, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 29 de novembro de 2012, bem como da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros nº 002522012-23001655, CEI nº 51.203.10655/71, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 11 de dezembro de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/274552

DATA:02 de abril de 2013.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 06 de março de 2013. VENDEDORA: ANDRADE & CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORES: SERGIO RICARDO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 1203485 SSP/DF, gerente financeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.942.971-53, e sua mulher MARIA DO SOCORRO DE LIMA NORBERTO, portadora da cédula de identidade RG nº 1557503 SSP/DF, autônoma, inscrita no CPF/MF sob o nº 791.734.701-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$967.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/274552

DATA:02 de abril de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular menciona no R.5. DEVEDORES FIDUCIANTES: SERGIO RICARDO SILVA e sua mulher MARIA DO SOCORRO DE LIMA NORBERTO, qualificados no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$770.980,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 06 de abril de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 9,1000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$8.017,67. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$967.000,00 Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/274552

DATA:02 de abril de 2013.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.6, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 0761, série 2013, emitida nesta Capital, em 06 de março de 2013, na forma escritural, e será custodiada na OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, qualificado no Rio de Janeiro, RJ. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA AS FLS

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

02

274.552

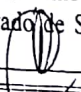
MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV.8/274552

DATA:12 de julho de 2018.

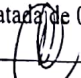
SUCCESSÃO SOCIETÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 16 de fevereiro de 2018, procede-se a esta averbação para fazer constar que a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, qualificada no R.6, foi incorporada pelo BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13 com sede em São Paulo/SP, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo - SP, de 12 em dezembro de 2017 sob o nº 550.628/17-4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/274552

DATA:12 de julho de 2018.

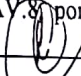
CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Instrumento Particular, datado de 24 de maio de 2018. OBJETO: Por autorização do credor, BANCO PAN S/A, qualificado na AV.8, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.7. De acordo com a B3/DIOPE/CCI - 00000000158/2018, datada de 05 de janeiro de 2018, o titular do crédito fiduciário é o BANCO PAN S/A. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/274552

DATA:12 de julho de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 24 de maio de 2018, acompanhado da Guia do ITBI nº 11/08/2017/112/000005-1 e o respectivo DAR (Documento de Arrecadação), comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 196-00.967.123/2018, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, BANCO PAN S/A, qualificado na AV.8 por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$967.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/07/2018 17:11:23.

(buscas realizadas até 17 DE JULHO DE 2018 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20180300083196KENV

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 20,80 Ato: 10.



Selo digital: TJDFT20180300083196KENV/Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**

**3º Oficial do Registro de Imóveis do Distrito Federal**

Endereço: QS 1 Rua 210 Lote 40 Torre B Telefone: (61) 3563-3200
 Cidade: Brasília Bairro: Águas Claras
 E-Mail: tridf@tridf.com.br

Oficial: Carlos Eduardo F. de M. Barroso

Fax: R.333

C.E.P.: 71.950-904 C.N.P.J.: 04.887.445/0001-96

Site: http://www.tridf.com.br

Protocolo de Certidão

Protocolo: **871909** feito em 19/07/2018 às 17:09:39 Atendente: graciara
 Requerente: THIAGO LUCAS BATISTA

Telefone: 61 996740278

Tipo de Certidão: ONUS

N. REGISTRO: - 274552

IMÓVEL/DOCUMENTO: MAT 274552

Nº de atos	Qualidade do ato	Dec. Lei 115/67	Valor do item
	VI Certidões:		
1	a) Uma só folhaR\$7,65	Tabela L, VI	
1	b) por folha que exceder....R\$1,90	Tabela L, VI, a	R\$7,65
	VII Busca:		
	a) até 12 meses....R\$1,00	Tabela L, VI, b	R\$1,90
	b) até 05 anos.....R\$1,00	Tabela L, VII	
	c) até 10 anos.....R\$2,35	Tabela L, VII, a	
	d) até 20 anos....R\$3,90	Tabela L, VII, b	
1	e) de mais de 20 anos....R\$11,25	Tabela L, VII, c	
		Tabela L, VII, d	
		Tabela L, VII, e	R\$11,25

VALOR TOTAL: R\$20,80

Retirada prevista p/ 26/07/2018 - A maioria de nossas certidões são entregues em até 30 minutos APÓS O PAGAMENTO. Nas exceções entregaremos as certidões até o 5º dia APÓS O PAGAMENTO (art. 19 da Lei 6.015/73). A entrega do documento SÓ SERÁ FEITA com a apresentação deste, a partir das 09:00hs, não fechamos para almoço.

Caso o pagamento desde protocolo não seja efetuado no dia do pedido, o mesmo será cancelado. Poderá ser feita a eventual cobrança de folhas adicionais, no momento da retirada do pedido. O recibo será emitido em nome do requerente.

NÃO FAZEMOS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

LI E CONFERI os dados acima, pelos quais assumo a responsabilidade.

(FOI ASSINADA A VIA EM PODER DO 3º OFÍCIO)

THIAGO LUCAS BATISTA

Destinação:

R\$19,4393 p/ 3º RI;

R\$ 1,3607 arrecad. p/ Fundo Comp. Registro Civil (7% por fora ou 6,54% por dentro).

Recebido caso tenha Autenticação Mecânica.

O modelo atual entrou em uso em 06/10/2016.

1º VIA - Requerente graciara 19/07/2018 17.09.47